



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA

PORTARIA Nº 85 Floresta do Araguaia-PA, 21 de agosto de 2026.

**CRIA e NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSAN, DO
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA- MANDATO
2026-2028.**

A prefeita municipal de Floresta do Araguaia-PA usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, constituída e nomeada a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução da eleição dos membros do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, para triênio 2026-2028.

Art. 2º. A comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, é constituída dos seguintes representantes:

- I- Presidente: Carmelita Martins de Souza; CPF: 488.343.781-72;
- II- Secretária: Kamilla Martins dos Reis; CPF: 046.570.932-07;
- III- Membro: Lara Kelly de Jesus Santos; CPF: 064.324.212-09 ;

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral, caso queira, terá assistência da Procuradoria Jurídica do Município de Floresta do Araguaia-PA.

Art. 3º. Compete a Comissão preparar e realizar todo o processo eleitoral seguindo orientações para a escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, como as disposições da Lei Ordinária Municipal nº654/2022 e demais dispositivos legais aplicáveis .

Art.4º As decisões da Comissão Eleitoral prevalecerão por maioria dos votos de seus membros. Em caso de empate prevalecerá o voto do Presidente da Comissão.

Art. 5º. Ficam delegados à Comissão Eleitoral, nos casos omissos, todos os poderes para decidir sobre o processo eleitoral, respeitadas as decisões do plenário da assembleia específica da eleição, naquilo que for pertinente.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Simone Evangelista Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social